



MANDATO 2021-2025
Ata n.º 19/2023
05 de maio de 2023

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), na sala de leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado forno do Tijolo na rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Período Reservado ao Público: -----

No período reservado para a intervenção do público intervieram: o cidadão Heitor Saraiva e o cidadão Luís Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 221/2023** - Aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo -Decisão de contratar; considerando que, conforme estabelecido no Auto de Efetivação de Transferência nº1 /JFARR/2014 é competência da Junta de Freguesia de Arroios, no domínio das intervenções da Secção de Higiene Urbana, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Atendendo a necessidade de reposição diária de sacos de plásticos, empregues pela Secção de Higiene Urbana em ações de limpeza, varredura, recolha de papeleiras e abastecimento dos dispensadores de sacos para dejetos caninos considerou-se viável a planificação da aquisição dos mesmos ao longo do ano, em maiores quantidades, de forma a suprimir as falhas recorrentes. Contudo, para proceder de acordo com exposto acima importa recorrer ao mercado através de adequado procedimento de contratação pública. Propõe-se, face ao exposto, que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de sacos de varredura e de dejetos caninos, em regime de fornecimento contínuo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

financeiro de € 19.967,00 (dezanove mil novecentos e sessenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite à Bruno Daniel Lopes, Unipessoal, Lda., com o NIPC 517 136 929; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada por Unanimidade)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos. -----

A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, João Costa, que a lavrei. -----

Lisboa, 05 de maio de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

